



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM OUTUBRO DE 2025.**

As nove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluísio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a decima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de setembro de 2025 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de setembro, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 4.884.586,27, correspondendo a aproximadamente 1,29% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de setembro de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 7,96%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de setembro de 2025 foi de 10,24%, estando 2,28% acima da meta de rentabilidade estipulada; 3) Na sequência enfatizou a entrega da Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de setembro de 2025, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que consequentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, de acordo com o Decreto Municipal nº 356/2025 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO de forma tempestiva. 4) Também foi recepcionada por este Conselho Fiscal a apreciação do relatório de gestão atuarial exercício/2025 (RGGA) onde contempla: a análise dos resultados das últimas três Avaliações Atuariais, comparando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, e tem como base os Dados de Referência da Avaliação Atuarial (DRAA) dos últimos anos. Objetivos do Relatório: O objetivo principal do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial (RGGA) é garantir maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações para que os Gestores Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) possam acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e ativos financeiros. Isto é feito para estabelecer a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro do Instituto de Previdência de JI-PARANÁ-RO, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS. Conclusões Apresentadas (Considerações Finais): As conclusões do relatório focam na comparação entre as receitas de contribuição previdenciária (Patronal e Participantes) e as despesas com benefícios previdenciários (Inativos e Pensionistas). As principais divergências observadas foram:

• **Exercício 2023 (data base 31/12/2022):**



○ A receita efetivamente realizada ficou **acima** da receita estimada em cerca de **-4,51%**.

○ A despesa efetivamente executada com benefícios para Inativos foi cerca de **77,05% maior** do que a despesa estimada.

• **Exercício 2024 (data base 31/12/2023):**

○ A receita efetivamente realizada ficou **acima** da receita estimada em cerca de **46,47%**.

○ A despesa efetivamente executada com benefícios Inativos e Pensionistas foi cerca de **79,50% maior** do que a despesa estimada.

• **Exercício 2025 (data base 31/12/2024):**

○ A receita efetivamente realizada ficou **abaixo** da receita estimada em cerca de **\$17,41%**.

○ A despesa efetivamente executada com benefícios Inativos e Pensionistas foi cerca de **96,95% maior** do que a despesa estimada.

O relatório explica que as divergências entre receitas e despesas realizadas e estimadas podem ser atribuídas ao fato de o plano ainda estar em fase de maturação no período analisado. Essa maturação pode gerar uma pequena divergência nas estimativas das contribuições futuras e uma divergência percentual alta em relação às despesas efetivamente executadas. Diante dessas considerações o Conselho Fiscal opina de forma favorável ao entendimento relatoriado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião as dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 23/10/2025 às 10:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).





Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, FISCAL FAZENDARIO**, em 23/10/2025 às 10:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 23/10/2025 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2137844** e o código verificador **1B353867**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	***.989.832-**	23/10/2025 10:42
2	Adriana Pacheco Kagueyama	***.104.522-**	23/10/2025 12:48
3	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	***.323.458-**	24/10/2025 08:46

Docto ID: 2137844 v1





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ata

Ata-10ª Reunião ordinária do CFP de

24/10/2025

ID: **2142982**

CRC: **58E244CF**

Processo: **4-202/2025**

Usuário: **MARIA GLARETE MENSCH**

Criação: **24/10/2025 09:24:10** Finalização: **24/10/2025 09:24:11**

Processo

Documento



MD5: **64808639977CFB881B37F269D45A545A**

SHA256: **2186B8E4C6987342EB1BF84F62FD1890C3AA243EA625813AD23E37E50F71B1EB**

Súmula/Objeto:

10º ATA DA 10º REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

INTERESSADOS

TESOURARIA

24/10/2025 09:24:10

ASSUNTOS

FOLHA DE PAGAMENTO

24/10/2025 09:24:10

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2142982 e o CRC 58E244CF.